

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL  
Apresentado à reunião celebrada  
em: 18/06/2018  
A cdpm solicita à AM  
autorizações para a formalização da candidatura  
proposta  
(minuta)



## CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

### Gabinete do Presidente

### PROPOSTA

ASSUNTO: “Proposta de acesso à linha de crédito prevista no Decreto Lei n.º 22/2018 de 10 de Abril de 2018, para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível no montante de 73.642,46 Euros.”

1 – Prevê o Decreto Lei n.º 22/2018 de 10 de Abril, os procedimentos necessários à operacionalização da linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 148.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, para execução das obrigações dos municípios constantes do artigo 153.º da mesma lei.

2 – Para efeitos de competente decisão de acesso à referida linha de financiamento, informa-se que a dívida de médio e longo prazo da Autarquia à Banca e ao IHRU reportada a 31 de Maio, é a seguinte:

. À Caixa Geral de Depósitos	0,00 Euros
. À Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	1.346.081,69 Euros
. Ao BPI – Banco Português de Investimento	2.214.901,33 Euros
. Ao Banco Santander Totta	47.621,89 Euros
. Ao IHRU - INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.	512.811,76 Euros
Soma	<b>4.121.038,56 Euros</b>

acrescendo a este valor, o montante da dívida total das entidades que nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, que releva para o limite da dívida do Município 20.013,00 Euros,

sendo o limite da dívida total de operações orçamentais do Município de € 48.568.013,16 (1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, nos termos do n.º 1 do Artº 52º).

3 - Nos termos do n.º 12 do artigo 5.º do D.L. n.º 22/2018 de 10 de Abril, podem aceder à linha de crédito todos os municípios independentemente do cumprimento dos limites previstos no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

4 – As áreas a limpar de acordo com a classificação das freguesias e respetivas áreas, são as seguintes:

. Freguesias de 1.ª Prioridade - Abiúl, Carnide e Redinha: 29,5 ha

. Freguesias de 2.ª Prioridade – Almagreira, Louriçal, Meirinhas, UF Alb12, Santiago e S. Simão e Vila Cã: 20,7 ha

. Restantes Freguesias: Carriço, Pelariga, Pombal, UF Guia, Ilha e Mourisca e Vermoil: 71,9 ha.

5 – Tendo em conta as percentagens de financiamento previstas no n.º 6 do artigo 5.º do D.L. n.º 22/2018 de 10 de Abril, de 100%, 75% e 60%, respectivamente para as freguesias de 1.ª prioridade, 2.ª prioridade e restantes áreas, bem ainda o preço unitário de prestação de serviços de limpeza de matos resultante da adjudicação do Proc.º 10/CPV/SA/18 - LIMPEZA DE 550 HECTARES DE MATOS E VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA NO CONCELHO DE POMBAL de € 788/ha, os valores a financiar são:

	Freguesias de 1.ª Prioridade 100% de Financiamento	Freguesias de 2.ª Prioridade 75% de Financiamento*	Restantes Freguesias 60% de Financiamento*	Total a financiar €
Total de Limpeza Necessária (ha)	29,5	20,7	71,9	
Valor a financiar €	24 640,76	12 967,72	36 033,98	<b>73 642,46</b>

6 – Tratando-se de um valor de financiamento inferior a € 1.000.000,00, o prazo de reembolso é de 5 anos, incluindo um ano de carência, o qual não está sujeito a juros remuneratórios.

7 – Dependendo o reembolso à DGTF – Direção Geral do Tesouro e finanças do financiamento, da efectiva arrecadação da quantia imputada aos responsáveis pela gestão combustível e não sendo conhecido o plano de reembolsos nesta base, em termos médios, corresponde a um reembolso médio anual de € 18.410,62, ou no limite o reembolso num único ano da totalidade do valor do financiamento.

8 – Considerando que o acesso à linha de crédito acima referida é exclusivamente através de candidatura dos municípios a submeter à Direção -Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 de setembro de 2018, através do Portal Autárquico;

E que compete à Assembleia Municipal sob proposta de Câmara Municipal nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, autorizar a contratação de empréstimos;

Para efeitos do n.º 4 do mesmo artigo 25.º pelo facto do acesso à linha de crédito acima referido resultar do enquadramento do Decreto Lei n.º 22/2018 de 10 de Abril, constam desta informação o apuramento do referido valor a candidatar e o prazo previsto de reembolso nos termos do referido Decreto Lei.

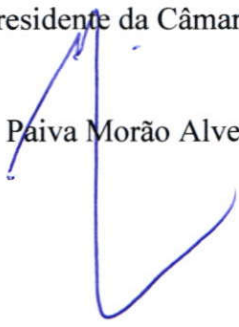
9 – Nestes termos, proponho à Câmara a candidatura de acesso à linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível, prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 148.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, para execução das obrigações do Município de Pombal, constantes do artigo 153.º da mesma lei, no montante de 73.642,46 €, por um prazo até 5 anos e um de carência, junto da DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais.

Que nessa conformidade a Câmara delibere solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização, a fim de permitir a formlização da respectiva candidatura até 30 de Setembro de 2018, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do D.L. n.º 22/2018 de 10 de Abril.

Pombal, 11 de Junho de 2018

O Presidente da Câmara

(Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus – Dr.)



## Lidia Sacramento

---

**De:** Lidia Sacramento <gad@cm-pombal.pt>  
**Enviado:** 11 de junho de 2018 15:48  
**Para:** 'Presidente'  
**Cc:** 'Joaquim Alberto'; 'Gabinete T. Florestal - Município Pombal'; 'Silvia Ferreira'; 'Vitor Goncalves'; 'Pedro Murtinho'  
**Assunto:** FW: Linha de crédito DL 22/2018: Identificação de áreas por freguesia classificada prioritária: I-000010/DMAF/18  
**Anexos:** Propemprestimo DL 22 2018.doc

Sr. Presidente,

Dando cumprimento ao despacho de V.Ex.<sup>a</sup> sobre a Informação n.º I-000010/DMAF/18, com base nas áreas classificadas por prioridade e no preço unitário resultante do procedimento de contratação de limpeza de matos, junto se remete a proposta de acesso à linha de financiamento para as faixas de gestão de combustível, a submeter aos órgãos autárquicos, caso V. Ex.<sup>a</sup> entenda.

Atentamente,  
Lidia Sacramento

---

**De:** Gabinete T. Florestal - Município Pombal <gtf@cm-pombal.pt>  
**Enviada:** 11 de junho de 2018 13:49  
**Para:** Lidia Sacramento <gad@cm-pombal.pt>  
**Cc:** Silvia Ferreira <silviaf@cm-pombal.pt>; Vitor Goncalves <vitorg@cm-pombal.pt>; Presidente <presidente@cm-pombal.pt>  
**Assunto:** Re: Linha de crédito DL 22/2018: Identificação de áreas por freguesia classificada prioritária: I-000010/DMAF/18

Boa tarde Dra. Lídia,

Por lapso foi dito Vermoil em vez de Redinha. Redinha é classificada de 1.ª Prioridade.

Vermoil é classificada como restantes freguesias.

Cumprimentos,

André Sintra  
Técnico Superior  
Gabinete Técnico Florestal  
Divisão de Urbanismo, Planeamento e  
Reabilitação Urbana

.....  
*Município de Pombal - Edifício dos Serviços Técnicos*  
*Filarmónica Artística Pombalense 3100-430 Pombal, Portugal*  
*Tel. (+351) 236210500, Fax (+351) 236209700*  
*gtf@cm-pombal.pt*  
*www.cm-pombal.pt*

---

**De:** "Lidia Sacramento" <gad@cm-pombal.pt>  
**Para:** "Gabinete T. Florestal - Município Pombal" <gtf@cm-pombal.pt>  
**Cc:** "Silvia Ferreira" <silviaf@cm-pombal.pt>, "Vitor Goncalves" <vitorg@cm-pombal.pt>, "Presidente" <presidente@cm-pombal.pt>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 11 De Junho de 2018 12:53:30  
**Assunto:** RE: Linha de crédito DL 22/2018: Identificação de áreas por freguesia classificada prioritária: I-000010/DMAF/18

Bom dia Eng.º André,

P.F. Confirme, Vermoil é freguesia de 1.ª prioridade e também classificada como restantes freguesias?

Obrigada,

Lídia Sacramento

**De:** Gabinete T. Florestal - Município Pombal <gtf@cm-pombal.pt>

**Enviada:** 6 de junho de 2018 17:00

**Para:** Lidia Sacramento <gad@cm-pombal.pt>

**Cc:** Silvia Ferreira <silviaf@cm-pombal.pt>; Vitor Goncalves <vitorg@cm-pombal.pt>; Presidente <presidente@cm-pombal.pt>

**Assunto:** Re: Linha de crédito DL 22/2018: Identificação de áreas por freguesia classificada prioritária: I-000010/DMAF/18

Boa tarde Dra. Lídia,

No seguimento do solicitado e considerando o teor do mesmo, serve o presente para remeter quadro com as áreas a limpar de acordo com a classificação das freguesias e respetivas áreas e percentagem de financiamento, de acordo com o definido na lei vigente mencionada no assunto.

	Freguesias de 1.ª Prioridade 100% de Financiamento	Freguesias de 2.ª Prioridade 75% de Financiamento*	Restantes Freguesias 60% de Financiamento*
Freguesias	Abiul	Almagreira	Carriço
	Carnide	Louriçal	Pelariga
	Vermoil	Meirinhas	Pombal
		UF Alb12, Santiago e S. Simão	UF Guia, Ilha e Mourisca
		Vila Cã	Vermoil
Total de Limpeza Necessária (ha)	29,5	20,7	71,9

\* Nas freguesias de 2.ª prioridade e nas freguesias sem prioridade apenas foram levantados os terrenos nos 100 metros contíguos aos polígonos e parques industriais e parque de campismo. Não possuímos dados dos 50 metros às edificações como possuímos em relação às freguesias de 1.ª prioridade.

Com os melhores cumprimentos,

André Sintra  
Técnico Superior  
Gabinete Técnico Florestal  
Divisão de Urbanismo, Planeamento e  
Reabilitação Urbana

.....  
Município de Pombal - Edifício dos Serviços Técnicos  
Filarmónica Artística Pombalense 3100-430 Pombal, Portugal  
Tel. (+351) 236210500, Fax (+351) 236209700  
gtf@cm-pombal.pt  
www.cm-pombal.pt

**De:** "Lidia Sacramento" <gad@cm-pombal.pt>

**Para:** "Gabinete T. Florestal - Município Pombal" <gtf@cm-pombal.pt>, "Silvia Ferreira" <silviaf@cm-pombal.pt>

**Cc:** "Vitor Goncalves" <vitorg@cm-pombal.pt>, "Presidente" <presidente@cm-pombal.pt>

**Enviadas:** Sexta-feira, 1 De Junho de 2018 21:56:59

**Assunto:** Linha de crédito DL 22/2018: Identificação de áreas por freguesia classificada prioritária: I-000010/DMAF/18

Boa noite Eng.º André,

Considerando que já se encontra adjudicado o procedimento de limpeza de matos relativo ao Proc.º 10/CPV/SA/18, uma vez que tem que ser agendada à próxima reunião de câmara a proposta do valor a solicitar / candidatar no âmbito da linha de crédito acima referida, solicita-se o envio urgente das áreas a limpar por cada uma das freguesias e a respectiva classificação e qual o valor financiamento correspondente a cada uma, a fim de preparar a informação a submeter a despacho do Sr. Presidente.

Cumprimentos,

Lídia Sacramento